



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 630/91

Em, 25 de novembro de 1991

EMENTA: CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DO  
DO SÍTIO BARRAGEM E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

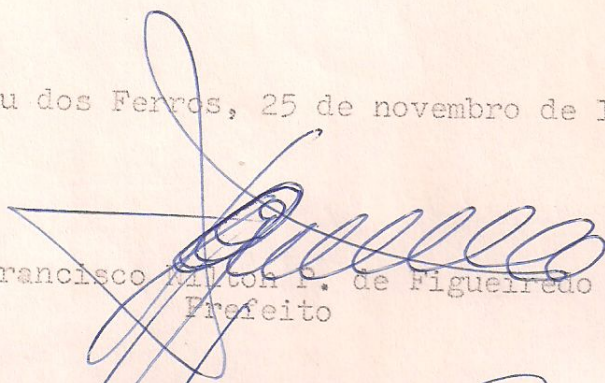
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros,  
Estado do Rio Grande do Norte.

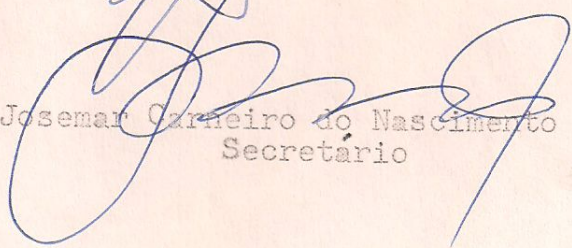
Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada Esco-  
la Municipal " NARCÍSIA AMÉLIA DO NASCIMENTO ", ministrando o  
o ensino do 1º grau menor compreendendo do Pré-Escolar a 4ª  
série, localizada no Sítio Barragem deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 25 de novembro de 1991

  
Francisco Milton P. de Figueiredo  
Prefeito

  
Josemar Carneiro do Nascimento  
Secretario